

VIII CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO PARANÁ

SISTEMATIZAÇÃO EIXO 3 - Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa

PROPOSTAS PARA O ESTADO

PRIORIDADE	Nº PROPOSTA	TEXTO DA PROPOSTA
1	PROPOSTA 2	Assegurar a criação, manutenção e fiscalização de Serviços e equipamentos para pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e risco social (Casas de Acolhimento Temporário, Centros-Dia, Centro de Convivência, Casa-Lar e ILPIs) de forma municipalizada e regionalizada. Garantindo padrões de qualidade, capacitação de gestores e equipes aplicando sanções em casos de irregularidades.
2	PROPOSTA 1	Implantação e implementação de Delegacias Regionalizadas Especializadas de Proteção à Pessoa Idosa por meio de leis estaduais, assegurando equipes próprias multidisciplinares, protocolos humanizados e integração com serviços de assistência social e saúde,

		para fortalecer a rede de proteção com a capacitação permanente a fim de reduzir a subnotificação.
3	PROPOSTA 7	Instituir Centros Regionais de Apoio Jurídico e Psicossocial para pessoas idosas vítimas de violência, garantindo acesso gratuito à orientação legal, acompanhamento psicológico e articulação com a rede de proteção.
4	PROPOSTA 5	Garantir programas de prevenção de crimes financeiros, jogos e golpes digitais contra pessoas idosas, com ações educativas, fiscalização das instituições financeiras e canais de orientação acessíveis sobre segurança digital, prevenindo empréstimos ilegais, assédio comercial e fraudes patrimoniais, com fiscalização estadual rigorosa, bem como propor a regulamentação para responsabilização de instituições financeiras e intermediários por práticas abusivas contra a pessoa idosa.
5	PROPOSTA 6	Garantir e fortalecer o Programa Estadual de Formação de Cuidadores e Apoio ao Cuidador Familiar, oferecendo capacitação técnica, suporte

		psicológico e financeiro, reduzindo a sobrecarga e prevenindo a violação de direitos, em todos os 399 municípios.
6	PROPOSTA 3	Criar um Observatório Estadual de Monitoramento de Casos de Violência contra a Pessoa Idosa integrando sistemas de dados oficiais, visando consolidar um Protocolo Estadual Unificado de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa, padronizando fluxos de notificação, acolhimento e responsabilização, garantindo transparência, avaliação periódica e planejamento de políticas públicas mais eficazes.
7	PROPOSTA 4	Fortalecer e modernizar o Canal Estadual de Denúncia (Disque Idoso Paraná) e criar aplicativo acessível e inclusivo, assegurando atendimento humanizado, sigiloso e célere, ampliando campanhas permanentes de conscientização sobre o enfrentamento a violência, abandono e etarismo.
8	PROPOSTA 8	Promover a inclusão da educação para o envelhecimento e prevenção da violência contra a pessoa idosa nos currículos escolares e campanhas educativas, estimulando uma cultura de respeito.
9	PROPOSTA 9	Reforçar a segurança em locais de grande circulação de pessoas idosas, como agências bancárias, terminais de transporte e unidades de saúde, garantindo acessibilidade, iluminação, vigilância e prevenção de crimes.
10	PROPOSTA 10	Implantar o Programa Estadual “Paraná 60+ Sem Violência”, como plano intersetorial que unifique, fortaleça e dê visibilidade às ações de proteção, prevenção e promoção dos direitos da pessoa idosa, garantindo metas e monitoramento permanente.